



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 079/PMCSA-SME/2017

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E O SR. JOSIAS VICENTE DA SILVA, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de aditivo ao Contrato de Locação, cujo objeto consiste na **locação do imóvel situado na Rua da Aurora, nº 108, Bairro São Francisco, Cabo de Santo Agostinho/PE, a ser destinado ao funcionamento do anexo da Escola Municipal Renato Paulo de Sena, deste Município**, referente ao Processo Licitatório n.º 117/PMCSA-SME/2017, Dispensa n.º 016/PMCSA-SME/2017, as partes a seguir identificadas: o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, entidade de direito público interno, com sede na Rua Manoel Queiróz da Silva, n.º145, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.294.402/0001-62, através da **Secretaria Municipal de Educação**, neste ato representado por sua Secretária, a **Sra. Sueli Lima Nunes**, brasileira, servidora pública, portadora da Cédula de Identidade sob o nº. 3.203.079 - SSP/PE e inscrita no CPF/MF sob o nº. 575.996.614-68, doravante denominado simplesmente **LOCATÁRIO**, e o **Sr. JOSIAS VICENTE DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade sob o nº. 066959 - SSP/PE e inscrita no e inscrita no CPF/MF sob o nº. 003.143.548-32, residente a Rua da Aurora, nº 108, Bairro de São Francisco, Cabo de Santo Agostinho/PE, doravante denominada simplesmente **LOCADOR**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e as condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando o Ofício n.º 229/18, datada de 31 de julho de 2018, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriundo da Secretaria Municipal de Educação, no qual solicita a elaboração do competente Termo Aditivo, visando à prorrogação do prazo final e reajuste de valor do Contrato.

Considerando que o Contrato n.º 079/PMCSA-SME/2017, celebrado em 19 de setembro de 2017, por um período de 12 (doze) meses, encontrando-se em vigência até o dia 19 de setembro de 2018.

Considerando o disposto no artigo 57, da Lei n.º 8.666/93 e na Cláusula Sexta do Contrato n.º 079/PMCSA-SME/2017, que permitem a prorrogação dos prazos contratuais.

Considerando a previsão do artigo 65, parágrafo 8º da Lei n.º 8.666/93, bem como a Cláusula Quinta do Contrato supramencionado, que possibilita o devido reajustamento do valor contratual, pactuado entre as partes, onde o índice utilizado será o IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo).

Considerando que consta anexada a Comunicação Interna supracitada a devida Nota de Empenho n.º 1318, datada de 31 de julho de 2018, para fazer face a presente prorrogação de prazo contratual, referente ao exercício corrente, no valor de R\$ 6.263,44 (seis mil, duzentos e sessenta e três reais e quarenta e quatro centavos), devendo ser feita a complementação de valor para que se atinja o valor mensal reajustado de R\$ 1.565,86 (mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e oitenta e seis centavos) totalizando um valor de R\$ 18.790,32 (dezoito mil, setecentos e noventa reais e trinta e dois centavos).

Considerando que a prorrogação do prazo será por um período de mais 12 (doze) meses, passando o seu termo final para 19 de setembro de 2019.

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem fundamento no artigo 57 e 65, da Lei n.º 8.666/93, e nas Cláusulas Quinta e Sexta do Contrato n.º 079/PMCSA-SME/2017, notadamente ante o Ofício n.º 229/2018, datada de 31 de julho de 2018, oriundo da Secretaria Municipal de Educação, que faz parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo contratual, por um período de mais 12 (doze) meses, passando seu termo final para o dia 19 de setembro de 2019, juntamente com o reajuste de valor do contrato, a qual estipula como índice de reajuste contratual o IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo).

Parágrafo Único: Para fazer face à presente prorrogação e reajuste, foi emitida a **Nota de Empenho n.º 1318**, datada de



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



31 de julho de 2018, no valor de R\$ 6.263,44 (seis mil, duzentos e sessenta e três reais e quarenta e quatro centavos), ficando o restante a ser empenhado no exercício subsequente para que se atinja o valor mensal do aluguel de R\$ 1.565,86 (mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e oitenta e seis centavos), totalizando um valor de 18.790,32 (dezoito mil, setecentos e noventa reais e trinta e dois centavos).

CLAUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

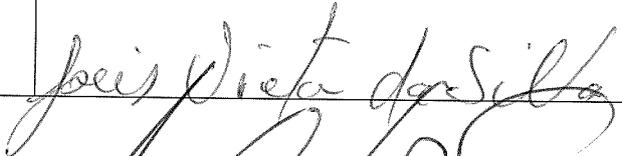
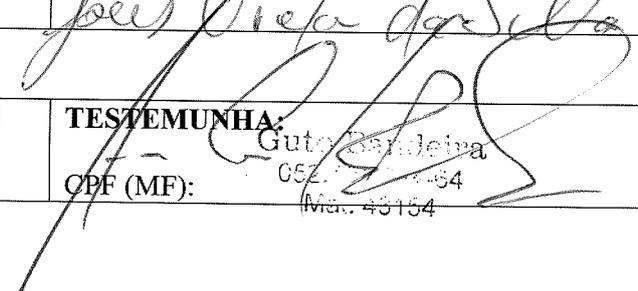
Os recursos financeiros para realização desta contratação são oriundos da Dotação Orçamentária: **Órgão Orçamentário:** 30.000 – Secretaria Municipal de Educação; **Unidade Orçamentária:** 30.100 – Secretaria Municipal de Educação; **Função:** 12 – Educação; **Subfunção:** 361 – Ensino Fundamental; **Programa:** 108 - Suporte ao Estudante no Novo Tempo; **Ação:** 4.179 – Ações para Desenvolvimento de Educação do Ensino Fundamental; **Elemento de Despesa:** 3.3.90-36-15-Pessoa Física; **Reduzido:** 221; **Fonte:** 01.

CLAUSULA QUARTA - RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato não atingidas por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados firmam o presente instrumento em 06 (seis) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 19 de setembro de 2018.

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO Secretaria Municipal de Educação 	LOCADOR: JOSIAS VICENTE DA SILVA 
TESTEMUNHA: CPF (MF): 545.548.504-68 	TESTEMUNHA: Guto Bandeira CPF (MF): 052.111.164 Mat. 43154 

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - EMPRESA: JOSIAS VICENTE DA
SILVA

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE, através da **Secretaria Municipal de Educação**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o 1º Termo Aditivo ao Contrato n° 079/PMCSA-SME/2017, Processo Licitatório n° 117/PMCSA-SME/2017, Dispensa n° 016/PMCSA-SME/2017 **Natureza do Objeto:** Prazo e Reajuste - **Tramitação:** 1º CPL – **Descrição do Objeto:** Prorrogação do prazo contratual, por um período de mais 12 (doze) meses, passando seu termo final para o dia 19 de setembro de 2019, juntamente com o reajuste de valor do contrato. **Fundamentação Legal:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. **Empresa:** JOSIAS VICENTE DA SILVA, portador da cédula de identidade sob o n° 066959 – SSP/PE, **Valor Total:** R\$ 18.790,32. **Vigência:** 12 meses.

Cabo de Santo Agostinho, 19 de setembro de 2018.

SUELI LIMA NUNES
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:C3993D4C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 27/09/2018. Edição 2175
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>